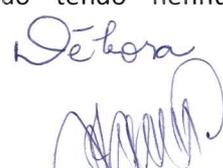


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº:6024.2025/0011357-9, SAS - EM, EDITAL nº: 135/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência para Idosos, CAPACIDADE: 100 vagas. Aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se 9 (nove) pessoas na SAS – Ermelino Matarazzo - Térreo - Avenida Paranaguá, 1492 – Ermelino Matarazzo, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 8 (oito) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h43 às 10h13. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção: Janaína Aparecida Moura de Moraes Campos – RF 912.658-9, dando as boas vindas aos presentes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 01/09/2025, vindo a ser: Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Janaína Aparecida Moura de Moraes Campos – RF 912.658-9 – Efetiva, Titular da Comissão de Seleção: Vânia Custódio Gonçalves – RF 787.411-1 – Efetiva, Titular da Comissão de Seleção: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani - RF 780.636-1 – Efetiva, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE, apresentou Plano de Trabalho; CEBAS; Certificado de Credenciamento; CMDCA; Comprovante de Experiência: Termo de Colaboração com Educação da PMSP e Termo de Colaboração com SMADS. Não houve indicação do imóvel. Não apresentou Certificado no CMI. Não consta certificação COMAS. Envelope 2: INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES, apresentou CEBAS; CMDCA; COMAS; Certificado de Matrícula; Comprovante de Experiência: autorização de SMADS para homologação de Termo de Colaboração; Termo de Colaboração com Educação da PMSP; Termo de Colaboração com outros municípios; Plano de Trabalho. Não houve indicação do imóvel. Não apresentou Certificado no CMI. Envelope 3: AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR, apresentou Plano de Trabalho; indicação de imóvel; Certificado de Matrícula; COMAS. Não apresentou Certificado no CMI e CEBAS. Não apresentou Comprovante de Experiência. Envelope 4: SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA, apresentou Plano de Trabalho; Certificado no CMI; CMDCA; COMAS; Certificado de Matrícula; Comprovante de Experiência: Termo de Colaboração com SMADS. Não apresentou CEBAS. Não houve indicação do imóvel. Envelope 5: FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA, apresentou Plano de Trabalho; Certificado de Credenciamento; COMAS; CMDCA; CEBAS; Comprovante de Experiência: Termo de Colaboração com SMADS; Termo de Colaboração com Educação da PMSP; Termo de Colaboração com Estado de São Paulo. Não apresentou indicação de imóvel. Não apresentou Certificado no CMI. Envelope 6: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA, apresentou Comprovante de Experiência: Termo de Colaboração com SMADS; COMAS; Certificado de Matrícula; CEBAS; Plano de Trabalho; apresentou indicação de imóvel. Não apresentou Certificado no CMI. Envelope 7: INSTITUTO VIDAS PELO FUTURO, apresentou Certificado no CMI; COMAS; Certificado de Credenciamento; Plano de Trabalho. Não apresentou indicação de imóvel. Não apresentou Comprovante de Experiência. Envelope 8: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PODER NEGRO, apresentou Plano de Trabalho; indicação do imóvel; COMAS; Comprovante de Experiência: Termo de Colaboração com Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Não apresentou CEBAS e Certificado CMI, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma



Debora




manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS e publicada no Diário Oficial da Cidade em até 02 (dois) dias úteis seguintes a esta SESSÃO PÚBLICA ou, excepcionalmente, na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção seguirá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios preceituados pela Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani – RF 780.636-1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Janaína Aparecida Moura de Moraes Campos, Débora
Cristina Ribeiro Domingos Pantani, Vânia
Custódia Gonçalves
Alexandra de Paula
Rosilene Nunes da Silva.
Lucas Conrado da Silva.
Cherlene Batista de Oliveira
Francine Oliveira Melo
Alexandre de Sousa Silva